



**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.**

Estado de Goiás  
"soberano só o povo"

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/24. De 12 de Março de 2024.**

**"CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO AOS DESPORTISTAS E ATLETAS  
DE MODALIDADE ESPORTIVAS DA CIDADE  
DE CUMARI GO."**

A Câmara Municipal de Cumari APROVA e o Presidente Sandro Paulino de Souza Júnior, Promulga o seguinte decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido diploma de honra ao mérito aos atletas cumarinos que se destacam em competições inter-estaduais e Federais das modalidades. Art. 36, XIX da LOM, art. 67, § 2º XI e art. 160 III do Regimento Interno.

**Art. 2º** - a Outorga dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo, ou fora dela em data a ser marcada pela presidência da mesa diretora.

**Art. 3º** - Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo, para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI**, Estado de Goiás,  
aos 12 dias do mês de Março de 2024.

**SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR.**  
Presidente